



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DATERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Fone: (084) 3342-2277 R-231 / 99193-6284
E-mail: coordenacaogeologiaufrn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA, de 30 de setembro de 2019.

Define as **Atividades ou Ações de Extensão Universitária e regulamenta sua inserção curricular no Curso de Geologia da UFRN.**

O Colegiado do Curso de Geologia (CCG) no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.005/2014 e nas resoluções CNE/CES nº 7/2018 e nº 038/2019-CONSEPE, resolve definir as atividades curriculares de extensão universitária necessários para a integralização curricular do Curso de Geologia e dar outras providências.

Art. 1º As atividades acadêmicas de extensão universitária correspondem aos componentes curriculares complementares do Grupo 2, de acordo com a resolução Nº 003/2019-Colegiado do Curso de Geologia.

Art. 2º São consideradas atividades de extensão os programas, projetos, cursos, oficinas e eventos listados no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único. Caso o aluno solicite o aproveitamento de atividade(s) não prevista(s) no Anexo I, caberá ao Colegiado do Curso a decisão sobre a inclusão e, caso positiva, a atribuição da carga horária da atividade requerida.

Art. 3º O descumprimento da possibilidade do discente integralizar ao menos 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, em atividades de extensão que trata o Art. 2º desta resolução, não pode ser impeditivo para a conclusão do curso de graduação de acordo o § 3º da RESOLUÇÃO Nº 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019.

Art. 4º Cabe ao aluno, cadastrar a documentação comprobatória de suas atividades, via SIGAA, observando a pontuação relacionada as mesmas, bem como o período estabelecido para tal cadastro, no Calendário Acadêmico. Após o cadastro e envio para a Coordenação do Curso de Geologia, ela efetuará a análise, validando, ou rejeitando, o registro da referida carga horária no Histórico Escolar do aluno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de setembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DATERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
Fone: (084) 3342-2277 R-231 / 99193-6284
E-mail: coordenacaogeologiaufrn@gmail.com

ANEXO I – QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA COM EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS CARGA HORÁRIA.

Atividade	Carga-horária atribuída	CH máxima
Participação em Projeto de Extensão, como membro, com ou sem bolsa.	60 horas por semestre.	180
Participação em Atividades ou Ações de Extensão Relativas à Semana de Geologia alusiva à comemoração do Dia do Geólogo.	30 horas por ano	-
Participação na Atividade de Extensão Café Geológico	15 horas por evento	-
Participação na equipe organizacional de Eventos de Extensão Universitária	6 horas por dia de evento	-
Participação na equipe organizacional ou como expositor em Evento de Extensão Institucional	6 horas por dia de evento	-
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 horas por evento	-
Participação na Atividade de Extensão Mostra de vídeos e fotos sobre o meio ambiente – Geovideos.	15 horas por evento.	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0554_Geologia Ambiental II.	Defenida no projeto de Extensão	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0523_Produção Audiovisual para Geociências	Definida no Projeto de Extensão	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0536_Gestao Ambiental.	Definida no Projeto de Extensão	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0587_Tópicos Avançados em Geologia Aplicada e Ambiental.	Definida no Projeto de Extensão	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0524_Geodiversidade e Geoconservação	Definida no Projeto de Extensão	-
Participação em Ações ou Atividade de Extensão inseridos nos componentes curriculares: GEO0553_Mapeamento Geotécnico e Geoambiental.	Definida no Projeto de Extensão	-
Participação em outras atividades	Avaliação pelo Colegiado do Curso	-